

Resolução nº 025/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos ao empregado Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2016 a 31/12/2016 a contar de 18/12/2017 a 27/12/2017, ficando regularizado esse aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.

**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº 2406	Páginas: _____
Data: 12/12/2017	_____
Ass. Responsável: _____	_____
Amilto Luiz Koller	
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS	
OAB/SC 35378	